



INDICAÇÃO 138/2023

Exm^o. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm^a Sr^a. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica medidas que se fizerem necessárias para que seja providenciado o envio de um Projeto de Lei a esta Casa Legislativa estabelecendo um novo programa de Recuperação Fiscal (REFIS) para o Município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição em pauta, tem a finalidade de atender a toda comunidade sanjoanense e demais proprietários de imóveis que possuem débitos de anos anteriores junto a municipalidade.

O novo programa do Refis é de suma importância para facilitar os contribuintes a ficarem em dia com seus tributos, e tendo em vista a crise financeira, o retorno do mesmo ajudará e muito aos sanjoanenses e demais contribuintes.

Assim, pelo exposto é que após diversas solicitações de nossos munícipes é que venho solicitar a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal, Karla Caputy, o Retorno do referido programa (REFIS) para que possamos repassa-las e tranquilizar a todos os moradores do município de São João da Barra.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2023

*Elisio Alberto da Silva Rodrigues
Vereador - Elisio*